

**TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE
SEGURIDADE SOCIAL**

Relatório dos auditores independentes

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais consolidados

Demonstrações dos ativos líquidos (plano de benefício definido)

Demonstrações dos ativos líquidos (plano de contribuição variável I-PCVI)

Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidadas)

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (plano de benefício definido)

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (plano de contribuição variável I-PCVI)

Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidadas)

Demonstrações do plano de gestão administrativa (plano de benefício definido)

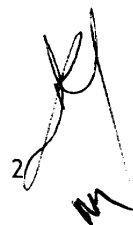
Demonstrações do plano de gestão administrativa (plano de contribuição variável I-PCVI)

Demonstrações das provisões técnicas (plano de benefício definido)

Demonstrações das provisões técnicas (plano de contribuição variável I-PCVI)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

2



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadores da
TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (Fundação ou Entidade)**, que compreende o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela **TELOS**, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC N° 8) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social** e individual por plano de benefício, em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo **Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC**.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

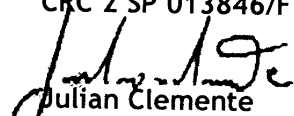
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F


Julian Clemente
Contador CRC 1 SP 197232/O-6 - S - RJ

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Balancos patrimoniais (consolidados)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo			
	Nota	2016	2015		Nota	2016	2015
Disponível		295	216	Exigível operacional			
Realizável				Gestão previdencial		7.621	6.392
Gestão previdencial	4	53.695	58.762	Gestão administrativa		6.819	6.398
Gestão administrativa	5	9.348	8.345	Investimentos		1.564	1.392
Investimentos	6					16.004	14.182
Títulos Públicos		431	377				
Créditos privados e depósitos		7	7	Exigível contingencial	7.1		
Ações		118.165	183.930	Gestão previdencial		34.301	40.211
Fundos de investimentos		6.938.008	6.298.076	Gestão administrativa		5.930	5.931
Investimentos imobiliários		183.987	144.286	Investimentos		10.449	10.033
Empréstimos e Financiamentos		44.699	42.965			50.680	56.175
Depósitos Judiciais/Recursais		2.264	2.264				
		7.287.561	6.671.905	Patrimônio social	8		
		7.350.604	6.739.012	Patrimônio de cobertura do plano			
				Provisões matemáticas			
				Benefícios concedidos		4.430.289	4.060.770
				Benefícios a conceder		1.681.100	1.555.711
						6.111.389	5.616.481
Permanente							
Imobilizado		1.051	893	Equilíbrio técnico	8(d)		
Gestão assistencial	10	11.490	9.359	Resultados realizados			
				Superávit técnico acumulado		983.244	814.853
				Fundos	8(e)		
				Fundos previdenciais		174.954	225.802
				Fundos administrativos		13.054	10.460
				Fundos dos investimentos		2.625	2.168
						190.633	238.430
						7.285.266	6.669.764
				Gestão assistencial	10	11.490	9.359
Total do ativo		7.363.440	6.749.480	Total do passivo		7.363.440	6.749.480

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

5
M

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Ativos			
Disponível	57	44	29,55%
Recebível	13.118	13.733	-4,48%
Investimento	3.036.281	2.848.676	6,59%
Títulos Públicos	431	378	14,02%
Créditos privados e depósitos	7	6	16,67%
Ações	118.165	183.930	-35,76%
Fundos de investimento	2.724.663	2.511.410	8,49%
Investimentos imobiliários	183.987	144.286	27,52%
Empréstimos e Financiamentos	9.028	8.666	4,18%
	3.049.456	2.862.453	6,53%
Obrigações			
Operacional	4.398	3.563	23,44%
Contingencial	18.724	23.881	-21,59%
	23.122	27.444	-15,75%
Fundos não previdenciais			
Fundos administrativos	7.187	5.383	33,51%
Fundos dos investimentos	539	399	35,09%
	7.726	5.782	33,62%
Ativos líquidos			
Provisões matemáticas	2.243.370	2.097.933	6,93%
Superávit técnico	751.030	635.286	18,22%
Fundos previdenciais	24.209	96.008	-74,78%
	3.018.609	2.829.227	6,69%
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	751.030	635.286	18,22%
Ajuste de Precificação (*)	399.024	396.853	0,55%
Equilíbrio Técnico Ajustado	1.150.054	1.032.139	11,42%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Ativos			
Disponível	226	161	40,37%
Recebível	53.631	55.490	-3,35%
Investimento	4.233.632	3.807.435	11,19%
Fundos de investimento	4.197.951	3.773.126	11,26%
Empréstimos e Financiamentos	35.671	34.299	4,00%
Depósitos Judiciais/Recursais	10	10	0,00%
	4.287.489	3.863.086	10,99%
Obrigações			
Operacional	4.786	4.222	13,36%
Contingencial	23.772	24.109	-1,40%
	28.558	28.331	0,80%
Fundos não previdenciais			
Fundos administrativos	5.867	5.077	15,56%
Fundos dos investimentos	2.086	1.769	17,92%
	7.953	6.846	16,17%
Ativos líquidos			
Provisões matemáticas	3.868.019	3.518.548	9,93%
Superávit técnico	232.213	179.567	29,32%
Fundos previdenciais	150.744	129.794	16,14%
	4.250.976	3.827.909	11,05%
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	232.213	179.567	29,32%
Ajuste de Precificação (*)	267.247	272.129	-1,79%
Equilíbrio Técnico Ajustado	499.460	451.696	10,57%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidadas)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Patrimônio Social - Início do exercício	6.669.764	6.002.166	11,12%
Adições			
Contribuições Previdenciais	80.484	78.252	2,85%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	937.997	906.098	3,52%
Reversão de contingência - Gestão previdencial	2.908	38.699	-92,49%
Receitas Administrativas	21.649	10.975	97,26%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.753	2.485	-29,46%
Constituição de Fundos	457	513	-10,92%
	1.045.248	1.037.023	0,79%
Destinações			
Benefícios	(408.938)	(350.653)	16,62%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	0,00%
Despesas Administrativas	(20.808)	(18.771)	10,85%
	(429.746)	(369.424)	16,33%
Acréscimo no Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	494.909	457.964	8,07%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	168.860	189.486	-10,89%
Fundos Previdenciais	(51.318)	24.946	-305,72%
Fundos Administrativos	2.594	(5.311)	-148,84%
Fundos dos Investimentos	457	513	-10,92%
	615.502	667.598	-7,80%
Patrimônio Social - Final do exercício	7.285.266	6.669.764	9,23%
Gestão Assistencial			
Receitas Assistenciais	51.842	43.050	20,42%
Despesas Assistenciais	(51.842)	(43.050)	20,42%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Ativo líquido - Início do exercício	2.829.227	2.529.280	11,86%
Adições			
Contribuições	1.690	1.620	4,32%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	364.912	411.555	-11,33%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.702	42.436	-93,63%
	369.304	455.611	-18,94%
Destinações			
Benefícios	(179.922)	(155.664)	15,58%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	0,00%
	(179.922)	(155.664)	15,58%
Acréscimo no Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	145.437	150.254	-3,21%
Fundos Previdenciais	(72.269)	2.500	-2990,76%
Superávit técnico do exercício	116.214	147.193	-21,05%
	189.382	299.947	-36,86%
Ativo Líquido - Final do exercício	3.018.609	2.829.227	6,69%
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	7.187	5.383	33,51%
Fundos dos Investimentos	539	399	35,09%
	7.726	5.782	33,62%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Ativo líquido - Início do exercício	3.827.909	3.455.460	10,78%
Adições			
Contribuições	78.794	76.632	2,82%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	573.084	494.543	15,88%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	206	-	100,00%
	652.084	571.175	14,17%
Destinações			
Benefícios	(229.016)	(194.989)	17,45%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(3.737)	-100,00%
	(229.016)	(198.726)	15,24%
Acréscimo no Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	349.471	307.710	13,57%
Fundos Previdenciais	20.951	22.446	-6,66%
Superávit técnico do exercício	52.646	42.293	24,48%
	423.068	372.449	13,59%
Ativo Líquido - Final do exercício	4.250.977	3.827.909	11,05%
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	5.867	5.077	15,56%
Fundos dos Investimentos	2.086	1.769	17,92%
	7.953	6.846	16,17%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	10.460	15.771	-33,68%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas			
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.198	8.511	8,07%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	548	456	20,18%
Receitas Diretas	444	407	9,09%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.753	2.485	-29,46%
Reembolso da Gestão Assistencial	2.143	1.601	33,85%
Outras Receitas	9.317	-	100,00%
	23.403	13.460	73,87%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	5.253	4.968	5,74%
Treinamentos/congressos e seminários	10	11	-9,09%
Viagens e estadias	20	21	-4,76%
Serviços de terceiros	1.397	1.461	-4,38%
Despesas gerais	592	525	12,76%
Depreciações e amortizações	102	92	10,87%
Tributos	1.249	869	43,73%
	8.623	7.947	8,51%
Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	6.883	6.479	6,24%
Treinamentos/congressos e seminários	16	21	-23,81%
Viagens e estadias	25	28	-10,71%
Serviços de terceiros	1.661	1.460	13,77%
Despesas gerais	765	676	13,17%
Depreciações e amortizações	131	117	11,97%
Tributos	266	186	43,01%
	9.747	8.967	8,70%
Administração Assistencial			
Despesas Administrativas	2.143	1.601	33,85%
	2.143	1.601	33,85%
Outras Despesas	297	256	16,02%
Suficiência (Insuficiência) da Gestão Administrativa	2.593	(5.311)	-148,82%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	2.593	(5.311)	-148,82%
Fundo Administrativo do Exercício Atual	13.053	10.460	24,79%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.383	7.963	-32,40%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas			
Custeio administrativo dos investimentos	4.761	4.441	7,21%
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	70	98	-28,57%
Receitas diretas	217	203	6,90%
Resultado positivo líquido dos investimentos	890	1.248	-28,69%
Outras Receitas	4.965	-	100,00%
	10.903	5.990	82,02%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial			
Despesas comuns	3.609	3.650	-1,12%
Despesas específicas	514	254	102,36%
Viagens e estadias	2	4	-50,00%
Serviços de terceiros	161	170	-5,29%
Tributos	351	80	338,75%
	4.123	3.904	5,61%
Administração dos Investimentos			
Despesas comuns	4.662	4.343	7,35%
Despesas específicas	169	196	-13,78%
Viagens e estadias	3	5	-40,00%
Serviços de terceiros	46	110	-58,18%
Despesas gerais	-	1	0,00%
Tributos	120	80	50,00%
	4.831	4.539	6,43%
Outras Despesas	145	127	14,17%
Suficiência (Insuficiência) da Gestão Administrativa	1.804	(2.580)	-169,92%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	1.804	(2.580)	-169,92%
Fundo Administrativo do exercício atual	7.187	5.383	33,51%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.077	7.808	-34,98%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas			
Custeio administrativo dos investimentos	4.437	4.070	9,02%
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	478	358	33,52%
Receitas diretas	227	204	11,27%
Resultado positivo líquido dos investimentos	863	1.237	-30,23%
Outras Receitas	4.352	-	100,00%
	10.357	5.869	76,47%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial			
Despesas comuns	3.906	3.673	6,34%
Despesas específicas	595	370	60,81%
Viagens e estadias	1	1	0,00%
Serviços de terceiros	270	288	-6,25%
Despesas gerais	1	1	0,00%
Tributos	323	80	303,75%
	4.501	4.043	11,33%
Administração dos Investimentos			
Despesas comuns	4.765	4.314	10,45%
Despesas específicas	149	114	30,70%
Viagens e estadias	1	3	-66,67%
Serviços de terceiros	27	30	-10,00%
Despesas gerais	1	1	0,00%
Tributos	120	80	50,00%
	4.914	4.428	10,98%
Outras Despesas	152	129	17,83%
Suficiência (Insuficiência) da Gestão Administrativa	790	(2.731)	-128,93%
Reversão do Fundo Administrativo	790	(2.731)	-128,93%
Fundo Administrativo do exercício atual	5.867	5.077	15,56%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Provisões Técnicas	3.042.271	2.857.070	6,48%
Provisões Matemática	2.243.370	2.097.933	6,93%
Benefício Concedido	2.241.643	2.095.792	6,96%
Benefício Definido	2.241.643	2.095.792	6,96%
Benefício a Conceder	1.727	2.141	-19,34%
Benefício Definido	1.727	2.141	-19,34%
Equilíbrio Técnico	751.030	635.286	18,22%
Resultado Realizados	751.030	635.286	18,22%
Superavit Técnico Acumulado	751.030	635.286	18,22%
Reserva de Contingência	433.643	419.587	3,35%
Reserva para Revisão de Plano	317.387	215.700	47,14%
Fundos	24.748	96.407	-74,33%
Fundos Previdenciais	24.209	96.008	-74,78%
Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	539	399	35,09%
Exigível Operacional	4.398	3.563	23,44%
Gestão Previdencial	3.629	2.868	26,53%
Investimento - Gestão Previdencial	769	695	10,65%
Exigível Contingencial	18.724	31.660	-40,86%
Gestão Previdencial	10.529	23.881	-55,91%
Investimento - Gestão Previdencial	8.195	7.779	5,35%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	Var %
Provisões Técnicas	4.281.624	3.858.008	10,98%
Provisões Matemática	3.868.020	3.518.548	9,93%
Benefício Concedido	2.188.646	1.964.978	11,38%
Contribuição Definida	656.252	561.093	16,96%
Benefício Definido	1.532.394	1.403.885	9,15%
Benefício a Conceder	1.679.374	1.553.570	8,10%
Contribuição Definida	1.679.374	1.553.570	8,10%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	700.379	648.223	8,05%
Saldo de conta - parcela participante Benefício Definido	978.995	905.347	8,13%
Equilíbrio Técnico	232.214	179.567	29,32%
Resultado Realizados	232.214	179.567	29,32%
Superavit Técnico Acumulado	232.214	179.567	29,32%
Reserva de Contingência	232.214	179.567	29,32%
Fundos	152.830	131.563	16,16%
Fundos Previdenciais	150.744	129.794	16,14%
Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.086	1.769	17,92%
Exigível Operacional	4.787	4.221	13,41%
Gestão Previdencial	3.992	3.524	13,28%
Investimento - Gestão Previdencial	795	697	14,06%
Exigível Contingencial	23.772	24.109	-1,40%
Gestão Previdencial	23.772	24.109	-1,40%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

**Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)**

1. Contexto operacional

A TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (TELOS, Fundação ou Entidade) é uma Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 1º de agosto de 1975 pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), por prazo indeterminado, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social por intermédio, respectivamente, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), da Secretaria de Política de Previdência Complementar (SPPC), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e das Resoluções específicas do Banco Central do Brasil (BACEN).

Em 23 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.154 criou a PREVIC, autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, responsável pela fiscalização e supervisão das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar. As competências atribuídas a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) foram automaticamente transferidas para PREVIC.

O CNPC, que exerce a função de órgão regulador do Regime de Previdência Complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar é a atual denominação do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC).

O CNPC é presidido pelo ministro da Previdência Social e composto por representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), da Casa Civil da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, das entidades fechadas de previdência complementar, dos patrocinadores e instituidores de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar e dos participantes e assistidos de planos de benefícios das referidas entidades.

As legislações publicadas pela SPC e CGPC continuam vigentes.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa SRF nº 588 de 21 de dezembro de 2005, respectivamente.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a TELOS tem por finalidade instituir, administrar e executar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social para os empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Até 31 de dezembro de 1998, a TELOS oferecia somente o Plano de Benefício Definido (PBD), adotando o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das provisões matemáticas.

Em novembro de 1998, a TELOS efetivou a reformulação do seu estatuto e criou o Plano de Contribuição Definida (PCD), o qual foi aprovado pela SPC por meio de ofício nº 837/SPC/CGOF/COJ. Até 31 de Dezembro de 1998, os participantes puderam migrar do PBD para o PCD, e, a partir de 1º de janeiro de 1999 as inscrições de novos participantes passaram a ser realizadas somente no âmbito do PCD.

Em 1º de abril de 2014, passou a vigorar a nova denominação - Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I) em substituição a denominação Plano de Contribuição Definida (PCD), atendendo a proposta de alteração do Conselho Deliberativo da TELOS apresentada em 07 de janeiro de 2014 e a recomendação da própria PREVIC de adequação do nome, na forma estabelecida na Resolução nº 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, emitida em 2005. Importante ressaltar que esta alteração diz respeito apenas ao nome do Plano. Todas as características, direitos e obrigações previstas no Plano continuam as mesmas.

A partir da Lei nº 109/01, as entidades fechadas de previdência complementar que já prestassem serviços assistenciais de saúde aos seus participantes e assistidos poderiam continuar a fazê-lo. Desta forma, a TELOS manteve a Administração do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP destinado aos assistidos do Plano de Benefício Definido, assim como seus dependentes e pensionistas, na forma prevista no seu regulamento.

A TELOS é uma entidade multipatrocinada e multipiano e, atualmente, possui dois tipos de planos previdenciais com seguintes patrocínios:

Planos de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocínio	Total de Participantes		
				Ativos	Aposentados	Pensionistas
Plano de Benefício Definido (PBD)	1988.0011-29	Benefício Definido	- Claro S.A. (a) - TELOS	3	2.448	799
Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I)	1988.0066-38	Contribuição Variável	- Claro S.A. (b) - Star One S.A. - Telmex do Brasil S.A. - Primesys Soluções Empresariais S.A. - Tv Sat Telecomunicações Ltda. - Americel S.A. - TELOS	6.803	3.288	172

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

- (a) A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc aprovou, o Convênio de Adesão firmado entre a EMBRATEL e a TELOS referente ao PCV-I, com isso a CLARO S.A. ("Claro"), incorporadora da EMBRATEL, passou a figurar como Patrocinadora principal da TELOS. O Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2014, data da publicação no Diário Oficial da União;
- (b) A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc aprovou o Convênio de Adesão firmado entre a EMBRATEL e a TELOS referente ao PBD, com isso a CLARO S.A. ("Claro"), incorporadora da EMBRATEL, passou a figurar como Patrocinadora principal da TELOS. O Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 13 de março de 2015, data da publicação no Diário Oficial da União;

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da TELOS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e às disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

As diretrizes contábeis para as entidades fechadas de previdência complementar são estabelecidas pela Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, que entrou em vigor em 16 de dezembro de 2011, revogando a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009; pela Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 (Alterada pela Instrução MPS/Previc Nº 15, de 12 de novembro de 2014 e Instrução Previc 25, de 17 de dezembro de 2015), e Instrução MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011. A resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, alterou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, substituindo as Demonstrações das Obrigações Atuariais dos planos de benefícios pelas Demonstrações das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios. Os efeitos da Instrução Previc 25, de 17 de dezembro de 2015, obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2016, já estão contemplados nessas Demonstrações Contábeis.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- **Balanco Patrimonial** - De forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)** - De forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)** - Por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)** - Por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)** - De forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício;

- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)** - Por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a TELOS opera.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas pela Fundação para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a. Registro contábeis

Os registros contábeis são realizados separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e suas alterações posteriores e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010.

b. Resultado das operações

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

c. Gestão previdencial - realizável

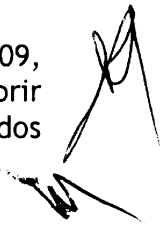
Representado, substancialmente, por contas a receber da patrocinadora Claro S.A (veja Nota Explicativa nº 4), atualizada até a data do balanço pelos índices fixados em contrato.

d. Investimentos

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por plano de benefícios.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria em que estão classificados.

Conforme determinação da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas, quando aplicável.



d.1. Créditos privados e fundos de investimentos

As operações com créditos privados e depósitos e os fundos de investimento, de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Fundação, são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e classificados nas seguintes categorias:

i. Títulos para negociação

Os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, são classificados na categoria “Títulos para negociação” e estão ajustados pelo valor de mercado.

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Fundos de investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado pela variação nos valores das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos.

Operações compromissadas

As operações compromissadas presentes na carteira dos fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração.

Títulos públicos

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado pelo método de fluxo de caixa descontado, considerando as projeções de taxas de juros divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos públicos federais mantidos até o vencimento são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Títulos privados

Os títulos privados da carteira própria e dos fundos investidos são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

d.2. Ações

O segmento de ações está representado por ações de companhias abertas, avaliadas a valor de mercado, considerando a cotação de fechamento da BM&FBOVESPA S.A. do último dia útil em que a ação tenha sido negociada.

d.3. Investimentos imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção, ajustado por reavaliação no mínimo a cada três anos, como determina a Instrução SPC nº 15 de 12 de novembro de 2014 que altera a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo os efeitos das reavaliações computados diretamente no resultado do exercício, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no último laudo de reavaliação, e sua contrapartida é lançada em rendas/variações negativas.

d.4. Empréstimos e financiamentos

Referem-se às operações com participantes e assistidos, e estão demonstrados pelo valor do principal mais atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acrescido de 7% ao ano, incorridos até a data do balanço. Nos financiamentos imobiliários, caso o participante deixe de ser contribuinte, os juros passam a ser de 12% ao ano. A Fundação possui contratos antigos em que os indexadores são a TR acrescidos de 1% ao mês, mas atualmente sem concessões. A Fundação constitui provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de acordo com o item 11 do anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 dias (trezentos e sessenta);
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta dias) dias.

**Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)**

d.5. Depósitos judiciais

De acordo com a Instrução PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, os depósitos judiciais deverão ser registrados em contas de ativo no realizável.

e. Permanente - imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação e está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada linearmente a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

f. Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado pelo montante provável de perda que a administração julga necessário, de acordo com informações obtidas dos assessores jurídicos, observada a sua natureza, e atualizado até a data do balanço.

g. Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas pelo atuário interno e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PBD representam o valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS considerando a probabilidade de expectativa de vida dos assistidos.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PCV-I estão representadas pelo: (i) valor atual dos compromissos futuros com o pagamento dos benefícios aos participantes já assistidos em renda mensal vitalícia e seus beneficiários considerando a probabilidade de expectativa de vida; e (ii) saldo da conta de saque programado para os participantes assistidos com benefício nesta modalidade.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder do PBD representam os compromissos futuros com o pagamento de benefícios aos participantes ainda não assistidos e seus beneficiários considerando a probabilidade de expectativa de vida.



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

No caso do PCV-I, as provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os saldos das contas totais dos participantes ainda não assistidos, acrescidos do total do saldo de conta de contribuições destinadas ao financiamento do saldo de conta projetada para os casos de incapacidade ou morte em atividade.

No equilíbrio técnico estão registrados os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite percentual, apurado de acordo com a legislação, em relação às provisões matemáticas por plano. O que ultrapassar este limite é registrado em Reserva Especial para revisão do Plano a cada exercício, conforme determina a legislação vigente.

Em 25 de novembro de 2015 foi publicada a Resolução MTPS/CNPC nº 22, que estabelece que, a partir de sua vigência, o limite percentual da Reserva de Contingência, deve ser calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, não podendo o resultado ultrapassar 25%. No caso da TELOS, a duração do passivo dos planos é de 9,33 anos no PBD e 9,76 anos no PCV-I, correspondendo o limite de reserva de contingência em 19,33% no PBD (19,6% em 2015) e 19,76% no PCV-I (19,9% em 2015) das respectivas Provisões Matemáticas em renda mensal vitalícia.

Fundos

Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no plano de custeio e destinação ou utilização de superávit.

Já o fundo administrativo é constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.

O fundo de investimentos é constituído com recursos provenientes das prestações de empréstimos, sendo utilizado para cobertura de saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente de participantes, assistidos e autopatrocinados que tenham contratos em vigor.

h. Gestão assistencial

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos demais planos de benefícios administrados pela TELOS, e seguem as normas contábeis determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

i. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

j. Uso de estimativas

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As provisões para perdas em investimentos, o exigível contingencial, as provisões matemáticas e os fundos estão sujeitos a essas estimativas e premissas, e sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

4. Gestão previdencial

	2016	2015
Recursos a Receber -Previdencial	11.613	10.613
Recursos a Receber - Dívida Claro	26.023	31.428
Depósitos Judiciais	16.059	16.721
	<u>53.695</u>	<u>58,762</u>

Representam os recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições de patrocinadores, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, valores a receber da dívida da patrocinadora e depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da Gestão Previdencial, detalhado na Nota Explicativa nº 7.1.

a. Taxas do PBD

Em 29 de fevereiro de 2016 foi aprovada pela PREVIC a alteração de Regulamento do PBD eliminando as contribuições previstas no Plano, atendendo a proposta do Conselho Deliberativo da TELOS em 14 de dezembro de 2015. Desta forma, a partir de junho/2016 não há qualquer cobrança de taxa de contribuição. As taxas de contribuição praticadas até maio de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 foram as seguintes:

		Até maio 2016(%)	2015(%)
Patrocinadores	P	17,53	17,53
Participantes ativos	P1	2,7	2,7
Participantes ativos	P2	1,8	1,8
Participantes ativos	P3	14,69	14,69

P Percentual incidente sobre o total dos salários de participação dos participantes ativos;

P1 Percentual incidente sobre o salário de participação;

P2 Percentual incidente sobre o excesso do salário de participação em relação à metade do limite máximo do salário de contribuição para Previdência Social;

P3 Percentual incidente sobre o excesso do salário de participação em relação ao limite máximo do salário de contribuição para Previdência Social;

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

b. Taxas do PCV-I

Nesse plano, o participante inscrito até 31 de outubro de 2014, recolhe a sua contribuição normal, variável de 1% a 8% calculada sobre seu salário aplicável e, caso deseje incrementar o valor do benefício futuro, pode efetuar contribuições adicionais.

Já o patrocinador recolhe a contribuição normal, de valor igual ao da contribuição normal de cada participante, limitado a 8% do salário aplicável. O patrocinador é responsável, ainda, pelo custeio dos saldos de contas projetadas baseado em taxa avaliada atuarialmente e pela cobertura das despesas administrativas do plano, por meio do recolhimento de contribuições específicas para tal finalidade.

Em 30 de setembro de 2014, a Superintendência de Nacional de Previdência Complementar - PREVIC aprovou a proposta de alteração do regulamento do PCV-I, através do Ofício nº 3056/2014, publicado no Diário Oficial, dia 30 de setembro de 2014.

A alteração aprovada estabelece que o participante ativo inscrito a partir de 1º de novembro de 2014 efetuará contribuições normais de percentuais inteiros, variáveis, a sua escolha de 1% a 7% (um a sete por cento) do seu salário aplicável, respeitada sua faixa salarial, conforme tabela abaixo:

Faixa Salarial	Salário Aplicável	Percentual de Contribuição Normal	Patrocinador
1	Menor ou Igual a Limite Salarial de Faixa 1	Não há	Contribuição única de 5 vezes o salário, quando a participante ativo atingir 5 anos de inscrição e tiver mais de 55 anos de idade.
2	Maior que Limite Salarial de Faixa 1 e Menor que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 4%	De 1% a 4%
3	Igual ou Maior que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 7%	De 1% a 7%

Para os Participantes ativos inscritos a partir de 1º de novembro de 2014 que estejam enquadrados na faixa salarial 1 da tabela acima, é permitido efetuar apenas Contribuição Adicional, as quais não terão contrapartida do Patrocinador.

c. Valor a receber da Claro

A TELOS assinou com a Embratel em 1º de setembro de 1999 o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial no valor inicial de R\$362.891, com liquidação no prazo máximo de 20 anos. O termo de confissão de dívida foi aprovado pela SPC por meio do Ofício nº 596 - SPCGAB/CGAS/CGAR. Em 31 de dezembro de 2016 o valor a receber da Claro era de R\$ 26.023 (2015: R\$ 31.428), reconhecido no PCV-I.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

O valor do principal é pago no mês em que o participante se desliga, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do PCV-I.

Os rendimentos relativos ao saldo devedor são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD no Grupo Realizável - Gestão administrativa.

O Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 6% ao ano. Quando a variação acumulada do IGP-DI acrescida de 6% ao ano for superior a valorização acumulada dos ativos do PBD, será paga pela ocorrência dos eventos de desligamento, invalidez, falecimento, resgate ou portabilidade de recursos.

5. Gestão Administrativa

	2016	2015
Recursos a Receber - Administrativo (a)	2.996	1.991
Depósitos Judiciais (b)	6.352	6.354
	9.348	8.345

- (a) Registra as operações administrativas inerentes às atividades da Fundação. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pela gestão previdencial, fluxo de investimentos e gestão assistencial.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Patrimônio do PGA. O saldo do Patrimônio do PGA é segregado por plano de benefício previdencial não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O critério de rateio das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios, leva em consideração o número de participantes e o montante dos investimentos. Já as despesas específicas são alocadas diretamente aos planos de benefícios.

A TELOS registra, em contas contábeis específicas no ativo e no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no PGA.

No Plano de Custeio para o ano de 2016, aprovado na 258ª Reunião do COD em 14 de dezembro de 2015 foi estabelecida a cobrança de taxa de administração de 0,164% sobre o patrimônio do plano PBD e a transferência para o fundo administrativo do PCV-I de 80% das novas entradas no Fundo de Perda de Saldo ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2016.

- (b) Valor refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais referentes aos recolhimentos de PIS/COFINS no período de março de 2011 à dezembro de 2014. As informações relativas a essa contingência estão apresentadas na Nota Explicativa nº 7.1(b).

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Remuneração dos Dirigentes e Administradores

A remuneração dos Dirigentes e Administradores da TELOS totalizou R\$ 1.605 (R\$ 1.596 em 2015). O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo da TELOS não são remunerados.

Gastos com Serviços de Terceiros

	2016	2015
Honorários Advocatícios	666	681
Manutenção de Sistemas Corporativos	1.381	1.275
Despesas com Auditoria	99	102
Conservação e Limpeza	295	276
Administração de Assistência Médica	1.243	951
Internet	220	201
Mensageiro/Manutenção/Recepção	273	249
Outras	301	284
Total	4.478	4.019

6. Investimentos

	2016	%	2015	%
Títulos Públicos Federais				
Letras Financeiras do Tesouro	431		377	
Créditos privados				
Debêntures não conversíveis	7		7	
Ações				
Companhias abertas¹	118.165		183.930	
	118.603	1,9	184.314	3,9
Fundos de investimento				
Renda Fixa	2.453.552		2.187.855	
Ações	126.302		102.676	
Multimercado	4.346.517		3.995.901	
Participações	2.682		3.606	
Imobiliário	8.955		8.038	
	6.938.008	94,9	6.298.076	93
Investimentos imobiliários				
Uso próprio	8.493		5.672	
Locadas a patrocinadores	54.474		54.916	
Locadas a terceiros	6.785		3.682	
Participação	114.235		80.016	
	183.987	2,5	144.286	2,4
Empréstimos e Financiamentos imobiliários				
Empréstimos	40.529		38.158	
Financiamentos imobiliários	4.170		4.807	
	44.699	0,6	42.965	0,6
Depósitos judiciais²	2.264	0,1	2.264	0,1
Total dos investimentos	7.287.561	100,0	6.671.905	100,0

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

¹Ações referentes a empresa Tupy S/A.

²Vide explicações na Nota 7.1(f).

a. Títulos e valores mobiliários

A totalidade dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2016 é composta substancialmente por cotas de fundos de investimento exclusivos, com exceção de algumas Letras Financeiras do Tesouro Federal e Estadual que são registradas em carteira própria.

Para fazer face a possíveis riscos de perda na realização dos títulos públicos relativos às Letras Financeiras do Tesouro Estadual de Santa Catarina e as Letras Financeiras do Tesouro Municipal que está vinculada a precatório, a TELOS mantém provisão para perdas no valor de R\$ 63.610 (2015: R\$ 63.610), correspondente a 100% do valor desses títulos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Esses títulos foram atualizados até as datas de seus vencimentos, que ocorreram em 1º de maio de 2001 e 1º de junho de 1998, respectivamente. A composição da carteira está apresentada líquida dessa provisão.

A Fundação, quando julga necessário, efetua provisão com objetivo de expressar o valor justo dos ativos.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, demonstramos nos quadros a seguir as características dos títulos e valores mobiliários, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos, por modalidade e por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2016:

	Valor contábil	Valor de Mercado
PBD		
Tipo/Natureza:		
Títulos e valores mobiliários para negociação:		
Ações	118.165	118.165
Operações Compromissadas	216.654	216.654
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	11.572	11.572
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	430	430
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	29.673	29.673
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	2.306	2.306
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	8.955	8.955
Outros	9.353	9.353
	397.108	397.108
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:		
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	290.534	251.400
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	2.091.404	2.297.811
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	73.234	73.234
Debêntures	7	7
	2.455.179	2.622.452
Total	2.852.287	3.019.561

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:

	Valor contábil	Valor de mercado
Por faixa de vencimento:		
Até 360 dias	129.041	129.740
Entre 361 dias e 1.080 dias	2.326.139	2.492.714
A partir de 1.081 dias	2.455.180	2.622.454

PCV-I

Tipo/Natureza:

Títulos e valores mobiliários para negociação:

Ações	122.865	122.865
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.056.832	1.056.832
LTN - Letras do Tesouro Nacional	567.335	567.335
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	9.091	9.091
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	11.572	11.572
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	49.673	49.673
Debêntures	51.285	51.285
Swap	(33)	(33)
Operações Compromissadas	392.656	392.656
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	3.052	3.052
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	16.053	16.053
Cotas de Fundos		
Outros	2.297	2.297
	2.282.678	2.282.678

Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:

NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	106.890	91.896
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	1.767.534	1.901.455
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	42.292	42.292
	1.916.716	2.035.643

Total

4.199.394	4.318.321
------------------	------------------

Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:

Por faixa de vencimento:

Até 360 dias	297.704	299.955
Entre 361 dias e 1.080 dias		
A partir de 1.081 dias	1.619.012	1.735.689
	1.916.716	2.035.644

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

	Valor contábil	Valor de mercado
PGA		
Tipo/Natureza:		
Títulos para negociação:		
Operações compromissadas	2.698	2.698
NTN -B - Notas do Tesouro Nacional		
Outros		
	2.698	2.698
Títulos mantidos até o vencimento:		
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	2.352	2.022
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	10.343	10.142
	12.695	12.164
Total	15.393	14.862
Títulos mantidos até o vencimento:		
Por faixa de vencimento:		
A partir de 1.081 dias	12.695	12.164
	12.695	12.164

A TELOS, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" até a data do seu vencimento.

b. Ações

Em 31 de dezembro de 2016, a TELOS detinha 9.816.056 (9.816.056 em 31 de dezembro de 2015) ações ordinárias de TUPY S.A. (TUPY), avaliadas a valor de mercado.

c. Investimentos imobiliários

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 por apólices de seguro em montante considerado pela Fundação como suficiente para cobrir eventuais sinistros.



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Os imóveis integrantes da carteira da TELOS foram reavaliados durante o exercício de 2015 e 2016.

Localização	Avaliador	Data-base da reavaliação	Valor da última reavaliação	Valor contábil 31/12/2015	Variação	Valor contábil 31/12/2016
Rua Regente Feijó, 166	Sênior Consultoria	dez/15	54.600	54.916	(442)	54.474
Amazonas Shopping	C & C Consultoria	jun/16	115.036	80.016	34.219	114.235
Pres. Vargas 10º ao 11º	Sênior Consultoria	jun/16	8.540	5.672	2.821	8.493
Pres. Vargas 12º ao 13º	Sênior Consultoria	jun/16	6.848	3.682	3.103	6.785
			185.024	144.286	39.701	183.987



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

d. Empréstimos e financiamentos imobiliários

A Fundação mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$ 254 (R\$ 269 em 2015), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela TELOS.

7. Contingências

7.1. Passivas - Exigível contingencial

	2016	2015
Gestão previdencial:		
Ações cíveis e trabalhistas (a)	34.301	40.211
	-	-
	34.301	40.211
Gestão administrativa:		
PIS/COFINS liminar (b)	5.930	5.931
	5.930	5.931
Investimentos:		
PIS/COFINS sobre aluguéis (c)	4.859	4.654
Investimentos imobiliários (d)	3.336	3.125
IPTU (e)	2.254	2.254
	10.449	10.033
Total	51.680	56.175

- (a) Referem-se principalmente às ações de um grupo de ex-participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de junho de 1987 a 30 de junho de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos planos de benefícios administrados pela TELOS no referido período;
- (b) Com base no êxito obtido, em liminar obtida em 14/07/2005, nos autos do Processo n.º 2005.51.01.011732-1, a TELOS teve suspensa a exigibilidade do recolhimento do PIS e da contribuição da COFINS, por entender que não havia formação de base de cálculo para os referidos tributos.

Deste modo, em que pese às decisões favoráveis obtidas, por cautela e atendendo as recomendações do escritório que patrocina a causa, foi constituída, a provisão contábil com base nos critérios para formação de base de cálculo apresentados pela Instrução Normativa n.º 247/2002 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tal provisão se justifica no fato de correr perante o Supremo Tribunal Federal ação na qual foi determinada repercussão geral (Recurso Extraordinário n.º 400.479) em que, mesmo de forma incidental e a despeito de vitória em sua demanda individual, obrigue a TELOS a reconhecer que algumas das suas receitas componham a base de cálculo para o pagamento do PIS e a contribuição da COFINS.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Em junho de 2006, foi julgado PARCIALMENTE procedente o Mandado de Segurança para declarar a inexistência de obrigação jurídica da TELOS ao recolhimento da PIS/COFINS, autorizando a compensação dos valores indevidamente recolhidos tão somente a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança. A TELOS e a Fazenda Nacional recorreram da decisão.

Em dezembro de 2007, foram julgados os recursos dando-se provimento ao recurso da TELOS para autorizar a compensação de todos os valores recolhidos indevidamente com fulcro na base de cálculo ampliada.

Em julho de 2008, a Fazenda Nacional interpôs recurso extraordinário que, embora tenha sido admitido, teve o seu curso paralisado em razão de existir recurso extraordinário de repercussão geral (RE nº 508.108/SP) pendente de julgamento no STF.

Em abril de 2009, após decisão do RE nº 508.108/SP, o TRF decidiu que, em decorrência da decisão do RE já mencionado ser divergente ao Acórdão recorrido, determinou o retorno do processo para o Desembargador que proferiu o Acórdão, a fim de que esse possa fazer seu juízo de retratação.

Em novembro de 2009, a TELOS requereu no TRF a execução provisória com o intuito de suspender a exigibilidade dos créditos tributários para que não constem como ópice para emissão da CND. Em julho de 2010, o TRF indeferiu o nosso requerimento.

Ainda sob orientação dos advogados que patrocinam o processo nº 2005.51.01.011732-1, por estratégia administrativa/processual e para a expedição de certidão com efeitos de negativa (CND), a partir do mês de março de 2011, a TELOS reviu o procedimento anteriormente adotado e passou a realizar depósitos judiciais cujo objetivo foi prover a mesma cautela obtida com as provisões contábeis realizadas.

Na ocasião, foi depositado judicialmente o montante relativo ao PIS/COFINS provisionado no período de 2005 à 2011.

Em julho de 2011, o Processo nº 2005.51.01.011732-1 foi paralisado por conta de novo recurso extraordinário (RE nº 561.908/RS), pendente de julgamento no STF.

Em outubro de 2012, os autos foram baixados, tendo sido determinado que a TELOS requeresse o que entendesse devido.

Em janeiro de 2013, o processo foi suspenso novamente até o retorno da Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7. Promovida a Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7, que foi definida em outubro/2010, o que motivou a interposição de Embargos de Declaração (negado), seguido de recurso de Apelação que se encontra aguardando apreciação até a presente data.

A partir de janeiro de 2015, em função das alterações trazidas pela Lei nº 12.973/14 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.544/15, que dizem respeito à alteração na base de cálculo do regime cumulativo, e ainda em função da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo da Contribuição para o PIS/COFINS, a TELOS, sob orientação de seus advogados, passou a efetuar o recolhimento dos valores relativos a PIS/COFINS, deixando assim de efetuar os depósitos judiciais. Os valores relativos ao recolhimento do período de março de 2005 a dezembro de 2014 continuam sendo discutidos judicialmente.



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

- (c) A ABRAPP sustenta que, conforme determina a Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, as entidades fechadas de previdência complementar poderão ter parte de seus recursos garantidores aplicados no segmento de imóveis. Dessa forma, segundo entendimento de grande parte do setor, esses rendimentos deveriam ser considerados “aplicações financeiras destinadas ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate” e, portanto, dedutíveis da base de cálculo das contribuições para PIS/COFINS em conformidade com a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;

O exigível contingencial do programa de investimento registra as provisões de PIS/COFINS sobre receita de aluguéis, pois a Instrução Normativa (IN) SRF nº 170, de 4 de julho de 2002, não incluiu no seu elenco de deduções as receitas de aluguéis, venda de imóveis e reavaliações da carteira de investimentos imobiliários.

A TELOS, ao tomar essa decisão, segue a mesma postura adotada pela maioria das entidades fechadas de previdência complementar que, conforme orientação da ABRAPP exclui da base de cálculo de PIS/COFINS a citada receita.

- (d) Refere-se a questionamento judicial por parte da autora (Concremat), relativo ao pagamento de prêmio de incentivo da performance do shopping Amazonas. Em maio de 2012 houve sentença julgando parcialmente procedente os pedidos do autor. Em julho de 2013 foi interposto recurso pelas rés. Desde abril de 2015 os autos do processo encontram-se conclusos aguardando decisão monocrática ou inclusão em pauta;
- (e) Referem-se a questionamentos judiciais efetuados pela TELOS ao Município do Rio de Janeiro, relativos ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a taxas municipais incidentes sobre os imóveis da TELOS no período de 1989 a 1997, questionamentos estes que: (i) para o período de 1989 a 1993, consistem no ajuizamento de 15 ações de execução pelo Município, cujos valores estão integralmente depositados judicialmente pela TELOS; e (ii) para o período de 1994 a 1997, consistem em medidas cautelares ajuizadas pela TELOS em que, em cada exercício, foram depositados judicialmente os valores integrais das cotas e taxas referentes a todas as inscrições imobiliárias da TELOS.

7.2. Contingências ativas

A TELOS é beneficiária na vitória obtida na ação judicial transitada em julgado patrocinada pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) em nome de suas associadas. A ABRAPP pleiteou a diferença de correção monetária paga a menor, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, sobre as obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), emitidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), em decorrência da substituição do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Bônus do Tesouro Nacional (BTN).



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

O FND foi criado em julho de 1986 com o objetivo de prover recursos para realização, pela União, de investimentos de capital necessários à dinamização do desenvolvimento nacional, bem como apoiar a iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas.

O Fundo foi autorizado a emitir quotas e obrigações para captar recursos, denominadas OFND's, com aquisição compulsória pelos fundos de pensão patrocinados por empresas do setor público, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas.

A ABRAPP obteve decisão transitada em julgado em 24 de setembro de 2008 no Tribunal Regional Federal da 2ª região. Após esta decisão, a ABRAPP aguardou o decurso do prazo de dois anos para ação rescisória e, no final de 2010, orientou as suas associadas participantes do processo a efetuar a apuração dos valores a receber corrigidos monetariamente para dar início à ação de execução.

Em maio de 2011, houve consenso sobre os valores totais que deveriam ser ajuizados na execução e sobre a parcela que cada entidade faria jus. A TELOS, após validação interna, autorizou a cobrança de R\$ 43.947 em seu nome, na execução movida em 30 de junho de 2011 pelos patronos da ação movida pela ABRAPP.

Contudo, estes valores ainda passarão pela apreciação do tribunal e estará sujeitos a contestação por parte dos executados quanto à fidelidade em relação à decisão transitada em julgado de mérito, podendo haver modificações no curso do processo de execução que alterem a quantia e a forma de pagamento.

A respeito da execução foi proferida nova decisão sobre o desmembramento, na qual, determinou que a execução se fizesse em separado, mediante interposição, por cada entidade beneficiária do resultado da sentença, em processos executórios próprios, a serem livremente distribuídos nos juízos competentes. A ABRAPP, em 11 de dezembro de 2013, recorreu da decisão, requerendo que tal recurso fosse distribuído para o Desembargador Luiz Paulo, que deu vistas para a União Federal em 19 de dezembro de 2013. Os autos foram encaminhados para a Advocacia Geral da União, para devolução após o recesso forense (20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014); tendo sido devolvido no início do ano 2015.



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Quanto à Ação Rescisória tendo em vista que os embargos de declaração opostos, tanto pela ABRAPP quanto da União Federal, foram rejeitados, em 06 de setembro de 2013 a ABRAPP interpôs Recurso Extraordinário para o STF e Recurso Especial para o STJ. A União Federal por sua vez também interpôs estes mesmos recursos, que aguardam a apreciação pela Vice-Presidência do TRF-2ª Região, para a subida aos tribunais superiores. “No caso da ABRAPP o recurso visa à discussão sobre a redução dos honorários, já a União Federal pretende levar a discussão, de todo o mérito da causa.”

Em 27 de outubro de 2015, em AGE realizada pelas Fundações e a ABRAPP, como legítima substituta processual na ação em referência, foi definido que a ABRAPP conduziria junto aos patronos da causa o encaminhamento da execução através das ações de liquidação por artigos de título judicial.

Em 27/11/2015 - foi iniciada a Execução com o intuito de suspender eventual prazo prescricional.

Em 17/06/2016 foi homologada pelo Juiz da 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro a inclusão da TELOS e outras Fundações na Execução nº 2015.51.01.145874-5 como litisconsortes ativas da ABRAPP na mencionada execução. As autoras foram intimadas a se manifestarem protestando pelas provas pertinentes ao tema.

Desta forma a TELOS, com base na opinião legal de seus assessores jurídicos, não registrou contabilmente este ativo contingente.

8. Patrimônio social

a. Mutação do patrimônio social

	Patrimônio de cobertura do plano	Fundos
Saldo em 31 de dezembro de 2015	6.431.334	238.430
Superávit do período	168.860	-
Constituição de provisões matemáticas e de fundos	494.908	(47.797)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>7.095.102</u>	<u>190.633</u>

b. Provisões Matemáticas

Representam as provisões matemáticas de benefícios concedidos e à conceder dos planos de benefícios, conforme detalhado na Nota Explicativa 3.g., avaliadas de acordo com o plano de custeio em vigor, aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS.



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Composição consolidada das provisões matemáticas:

	2016	2015
Provisões matemáticas:		
Benefícios concedidos:		
PBD	2.241.643	2.095.792
PCV-I	2.188.646	1.964.978
	<u>4.430.289</u>	<u>4.060.770</u>
Benefícios a conceder:		
PBD	1.727	2.141
PCV-I	1.679.373	1.553.570
	<u>1.681.100</u>	<u>1.555.711</u>
	<u>6.111.389</u>	<u>5.616.481</u>

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário interno em conformidade com as notas técnicas informadas à PREVIC.

Principais premissas atuariais utilizadas:

Fatores econômicos

c. Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial

PBD	4,50% a.a.
PCV-I	4,50% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação
(iii) Taxa anual de inflação a longo prazo	4,50% a.a.
(iv) Capacidade salarial e de benefícios	0,98(*)
(*) Fator que reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos salários e benefícios, calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e da frequência de reajustes.	

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

	2016	2015
Fatores biométricos		
(i) Tábua de mortalidade geral:		
PBD	AT 2000 suavizada	AT 2000 suavizada
PCV-I	em 10% AT2000	em 10% AT 2000
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:		
PBD	CSO-80	CSO-80
PCV-I	CSO-58	CSO-58
(iii) Tábua de entrada em invalidez:	Tábua Mercer	Tábua Mercer
(iv) Rotatividade	Não utilizada	Não utilizada

d. Equilíbrio técnico

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Fundação.

O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas por plano. A forma de apuração da Reserva de Contingência por plano, obedecendo aos requisitos da Resolução MTPS/CNPC nº 22 estão detalhados na Nota 3.g.

De acordo com a Lei Complementar 109/01, a partir da constituição da reserva especial, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária e será obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos.

Em 14 de dezembro de 2015, através da 258ª reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, foi aprovado a destinação da Reserva Especial do Plano PBD. A destinação consistiu na extinção das contribuições de participantes e patrocinadores previstas no regulamento do plano e que o benefício do mês de junho de cada ano seria 50% maior do que o pago regularmente.

A proposta de alteração do regulamento do PBD contemplando as mudanças mencionadas acima foi enviada a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC em 22 de janeiro de 2016 e aprovada pela PREVIC em 28 de março de 2016.

Em 05 de dezembro de 2016, através da 261ª reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, foi aprovada a constituição de fundo para revisão do Plano PBD no montante de R\$ 470, para destinação obrigatória dos recursos da reserva especial do Pecúlio Complementar relativos ao ano de 2013. O critério de distribuição ainda será definido pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

e. Fundos Previdenciais

Os fundos foram avaliados de acordo com o plano de custeio em vigor aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base na avaliação atuarial realizada sob responsabilidade do atuário interno.

O total de fundos previdenciais em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 174.953 (2015: R\$ 225.802), composto conforme abaixo:

	2016	2015
Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos (PBD)	20.086	17.778
Fundo para Revisão de Plano (PBD)	763	78.230
Fundo Adicional de Benefício de Prestação Continuada (PBD)	3.361	-
Fundo por Perda de Saldo (PCV-I)	148.934	129.794
Fundo Excedente Trienal (PCV -I)	1.810	-
	<u>174.954</u>	<u>225.802</u>

- **Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos do PBD** - Instituído para dar cobertura a eventuais desvios desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio relacionados à longevidade e morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano conforme descrito em nota técnica atuarial;
- **Fundo para Revisão de Plano** - Instituído a partir de recursos da Reserva Especial mediante a aprovação da destinação/utilização da Reserva Especial pelo Conselho Deliberativo da Fundação;
- **Fundo Adicional de Benefício de Prestação Continuada** - Instituído a partir dos recursos destinados ao pagamento da diferença do benefício de junho de cada ano dos participantes assistidos do PBD, benefício este 50% maior que o pago regularmente, conforme proposta de alteração do regulamento do PBD aprovada através da 258ª reunião do Conselho Deliberativo da Fundação;
- **Fundo por Perda de Saldo** - De acordo com o artigo 28 do Regulamento do PCV-I, é constituído pelo saldo positivo originado da diferença apurada entre o valor resgatado ou portado pelo participante, sendo sua utilização estabelecida no plano de custeio anual, podendo ser utilizado para a cobertura das despesas administrativas e de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio, relacionados à longevidade e à morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano, conforme descrito em nota técnica atuarial.
- **Fundo Excedente Trienal** - Instituído a partir dos recursos destinados ao pagamento único a cada 3 (três) anos, equivalente a diferença, se positiva, entre a rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio e a variação do IGP-DI acrescida de 3% ao ano, dos participantes não elegíveis a uma Aposentadoria Normal em 31 de dezembro de 2002, que requererem suas aposentadorias a partir de 1º de janeiro de 2003 e que optaram pelo índice de reajuste (IGP-DI), conforme alínea "a" do inciso II, §3º do artigo 73 do Regulamento do PCV I.

**Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)**

9. Ajustes de Precificação

Conforme nova redação dada à Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, foi criado o ajuste de precificação.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “Mantidos até o Vencimento”, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Antes da destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido do déficit técnico, respectivamente, para fins de equacionamento do mesmo.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;

II - Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;

III - O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;

IV - O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;

V - A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e

VI - Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

No Plano PBD, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2016, resultou em um valor positivo de R\$399.024, conforme demonstrado a seguir:

PBD

Em 31 de dezembro de 2016

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	15.351	01/07/2017	57.273	55.806	1.466
NTN-C	167.679	01/04/2021	646.628	579.437	67.191
NTN-C	213.647	01/01/2031	1.388.582	1.058.215	330.367
TOTAL	396.677		2.092.483	1.693.458	399.024

Em 31 de dezembro de 2015

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	15.351	01/07/2017	54.162	50.211	3.951
NTN-C	149.744	01/04/2021	544.796	474.291	70.505
NTN-C	212.437	01/01/2031	1.315.335	992.939	322.396
TOTAL	377.532		1.914.293	1.517.441	396.852

No Plano PCV-I, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2016, resultou em um valor positivo de R\$ 267.247, conforme demonstrado a seguir:

PCV-I:

Em 31 de dezembro de 2016

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	66.865	01/07/2017	249.464	243.973	5.491
NTN-C	132.542	01/04/2021	511.128	448.479	62.649
NTN-C	130.117	01/01/2031	878.182	679.074	199.108
TOTAL	334.524		1.638.774	1.371.526	267.248

Em 31 de dezembro de 2015

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	66.504	01/07/2017	234.644	219.875	14.769
NTN-C	115.712	01/04/2021	420.982	355.353	65.628
NTN-C	130.025	01/01/2031	805.069	613.337	191.732
TOTAL	312.241		1.460.695	1.188.565	272.129

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Os resultados do exercício de 2016 dos planos de benefícios PBD e PCV-I foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit de R\$116.214 e R\$ 52.646, respectivamente.

A partir do exercício de 2015, a TELOS passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido dos planos - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução Previc nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

10. Gestão assistencial

O AMAP (Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP) é um Plano de assistência médica exclusivo para aposentados e seus dependentes, e os pensionistas inscritos no PBD.

Tem como objetivo administrar recursos, constituídos de acordo com o artigo 5º do Estatuto da TELOS, que se destinam ao custeio de serviços e planos assistenciais existentes na data da promulgação da Lei Complementar nº 109/2001.

A Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18 de dezembro de 2008, estabeleceu critérios para a execução das atribuições legais da então SPC e da Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionada às atividades de assistência à saúde exercida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

As características básicas do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas (AMAP) são:

- O Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas (AMAP) é um plano fechado e atende, exclusivamente, os assistidos do PBD e seus dependentes e os pensionistas. Possui como responsabilidade o custeio de 85% do valor de utilização dos eventos médicos cobertos pelo plano, conforme detalhado no regulamento do Plano;
- À TELOS cabe única e exclusivamente a gestão do plano, na forma do regulamento, não sendo responsável por qualquer desequilíbrio financeiro/atuarial deste Plano;
- À Patrocinadora do Plano, Claro, incorporadora da Embratel, cabe custear, na forma do regulamento do plano, as despesas médicas e hospitalares cobertas, bem como aquelas expendidas pela TELOS com a administração e prestação de serviços.



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Os recursos hoje administrados pela TELOS correspondem, principalmente, ao patrimônio mínimo ajustado exigido pela ANS por meio da RN 160, no montante de R\$ 4.879 (2015: R\$ 4.482). Atualmente, a Claro, Patrocinadora deste Plano, efetua mensalmente o pagamento das contraprestações, que são pós-estabelecidas.



Roberto Durães de Pinho
Presidente
CPF: 407.903.637-04



Felipe de Almeida Xavier
Contador
CRC RJ-105572-03



FUNDAÇÃO EMBRATel
DE SEGURIDADE
SOCIAL

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DCD - 01/2017

**APROVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016**

**VIGÊNCIA:
27/03/2017**

O Conselho Deliberativo da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, em sua 262ª Reunião, realizada em 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO

- A competência que lhe confere o inciso VI do Art. 39 do Estatuto da TELOS;
- A Avaliação atuarial elaborada pela Fundação;
- O Relatório de Auditoria, sem restrições, da BDO RCS Auditores Independentes, auditoria externa contratada e o parecer do Conselho Fiscal da Fundação,

DELIBERA

1. Aprovar as Demonstrações Contábeis da TELOS e a Prestação de Contas relativas ao exercício de 2016.
2. Recomendar à Diretoria o encaminhamento de exemplares dos documentos ora aprovados à PREVIC.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017

CARLOS HENRIQUE MOREIRA
Presidente

